



Natação Pura, Águas Abertas, Masters; Natação Artística e Natação Adaptada

Convocatórias, Tabelas de Subsídios, Comparticipações e Ajudas de Custo

1. Convocatórias:

1.1. Natação Pura, referência para piscinas de 25m com 8 pistas

1.1.1. Máximo de 19 árbitros com as seguintes recomendações:

- 1.1.1.1. Juiz Árbitro (1);
- 1.1.1.2. Juiz Arbitro Adjunto (1)
- 1.1.1.3. Juiz de Partidas (1);
- 1.1.1.4. Juiz de Chamadas (1);
- 1.1.1.5. Juiz de Estilos (2);
- 1.1.1.6. Juiz Secretariado (1);
- 1.1.1.7. Juiz Cronometrista (1 por pista);
- 1.1.1.8. Juiz Viragens (4).

1.1.2. $\frac{2}{3}$ do quadro de árbitros deve, preferencialmente, pertencer ao quadro da AT do local onde a competição se realiza.

1.1.3. Categorias mínimas de árbitros:

1.1.3.1. Internacional, Nacional, Distrital ou Regional e Juízes de 1^a.

1.1.4. Para referência de piscinas de 50 m com 8 pistas e 10 pistas recomenda-se no mínimo de 22 e 24 Juízes Árbitros respetivamente.

1.2. Águas Abertas

1.2.1. Máximo 15 árbitros com as seguintes recomendações:

- 1.2.1.1. Juiz Árbitro (1);
- 1.2.1.2. Árbitros (3);
- 1.2.1.3. Cronometristas (3);
- 1.2.1.4. Juízes de chegadas (3);
- 1.2.1.5. Secretário de prova (1);

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





- 1.2.1.6. Juízes de viragens (1 por alteração de percurso, máximo de 4).
- 1.2.2. No caso de competição nacional em piscina longa, serão aplicadas as regras da Nataação Pura sendo que o número máximo de árbitros pode ser alargado até 25 no caso de jornadas com uma sessão sem intervalo entre a manhã e a tarde, assegurando-se um revezamento dos árbitros no ativo para almoço.
- 1.2.3. $\frac{2}{3}$ do quadro de árbitros deve, preferencialmente, pertencer ao quadro da AT do local onde a competição se realiza.
- 1.2.4. Categoria mínima de árbitros:
 - 1.2.4.1. Internacional, Nacional, Distrital ou Regional e Juízes de 1ª.
- 1.3. Masters
 - 1.3.1. Aplicam-se as regras do ponto 1.2. no caso de provas em águas abertas (1.2.1.) ou em piscina (1.2.2.) sendo comum nos pontos subsequentes.
- 1.4. Nataação Artística
 - 1.4.1. Máximo de 6 Oficiais e 16 Árbitros, com as seguintes recomendações:
 - 1.4.1.1. Juiz Árbitro (1);
 - 1.4.1.2. Oficial Chefe Secretaria (1);
 - 1.4.1.3. Prova de Figuras com 2 painéis de avaliação:
 - 1.4.1.3.1. Árbitro Painel 1 (6);
 - 1.4.1.3.2. Árbitro Painel 2 (6);
 - 1.4.1.3.3. Juiz de Chamadas (1);
 - 1.4.1.3.4. Anotadores (4).
 - 1.4.1.4. Prova de Coreografias:
 - 1.4.1.4.1. Árbitro Painel 1 (5);
 - 1.4.1.4.2. Árbitro Painel 2 (5);
 - 1.4.1.4.3. Árbitros Painel 3 (5);
 - 1.4.1.4.4. Os árbitros do Painel 1 e 2 da Prova de Figuras transitam para a Prova de Coreografias

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





1.4.1.4.5. As funções de Juiz de Chamada, Secretariado e Cronometristas são exercidas pelos Oficiais da Prova de Figuras.

1.4.2. $\frac{2}{3}$ do quadro de árbitros deve, preferencialmente, pertencer ao quadro da AT do local onde a competição se realiza.

1.4.3. Categoria mínima de árbitros: Internacional, Nacional e Distrital.

1.5. Natação Adaptada

1.5.1. Máximo 19 árbitros com as seguintes recomendações:

1.5.1.1. Juiz Árbitro (1);

1.5.1.2. Juiz Árbitro Adjunto (1)

1.5.1.3. Juiz de Partidas (1);

1.5.1.4. Juiz de Chamadas (1);

1.5.1.5. Juiz de Estilos (2);

1.5.1.6. Juiz Secretariado (1);

1.5.1.7. Juiz de Cronometrista (1 por pista);

1.5.1.8. Juiz Viragens (4).

1.5.2. $\frac{2}{3}$ do quadro de árbitros deve, preferencialmente, pertencer ao quadro da AT do local onde a competição se realiza.

1.5.3. Categoria mínima de árbitros: Internacional, Nacional, Distrital ou Regional.

1.5.4. Para referência de piscinas de 50 m com 8 pistas e 10 pistas recomenda-se no mínimo de 22 e 24 Juízes Árbitros respetivamente.

2. Competências para as nomeações

2.1. CNA, mediante eventual pré-consulta ao CDA/CRA da AT local.

3. Prazo convocatórias

3.1. 2 meses antes da competição ou imediatamente a seguir à divulgação do calendário se o prazo for inferior.

3.2. Os árbitros devem comunicar a sua ausência, logo que a convocatória seja conhecida, mas sempre com uma antecedência até 10 dias antes da competição para

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





que se possa proceder à sua substituição, caso contrário o quadro mantém-se inalterado devendo a competição realizar-se com os árbitros convocados presentes.

4. Tabela de subsídios/comparticipações/ajudas de custo:

4.1. O prémio por jornada é de 20€ caso a mesma seja composta por 1 sessão e 30€ caso seja composta por 2 sessões. No caso do juiz árbitro acresce 10€.

4.2. Será atribuído subsídio de refeição de 10 € correspondente ao almoço nas seguintes situações:

- a) Em cada jornada que seja composta por 2 sessões (manhã e tarde);
- b) Quando a primeira jornada tem início até às 14h.

4.3. Será atribuído subsídio de refeição de 10 € correspondente ao jantar nas seguintes situações:

- a) No final de cada jornada composta por 2 sessões exceto no último dia de prova;
- b) Aos árbitros que se desloquem no dia anterior ao início da competição.

4.4. No caso da entidade organizadora, seus parceiros ou outras entidades que apoiam a competição assumir a despesa da refeição, não se aplicam os pontos 4.2 e 4.3

4.5. Aos árbitros insulares que apenas tenham voo no dia seguinte ao último dia da competição ou em horário considerado tardio.

4.6. Apoio às deslocações

O CNA tem a responsabilidade de assegurar as deslocações, devendo na medida do possível promover a partilha do mesmo transporte pelo maior número de árbitros da mesma zona de residência. No caso de se optar pelo transporte individual identifica-se a fórmula de cálculo considerando a distância entre o local de residência e o local da prova, utilizando-se a ferramenta *googlemaps*.

4.6.1. 1 utilizador: 20 cêntimos/km;

4.6.2. por cada ocupante adicional até um máximo de 3: 10 cêntimos/km por ocupante;

Exemplo: viatura com 4 ocupantes o utilizador tem um apoio de 50 cêntimos/km;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





4.6.3. apoio 100% ao custo das portagens que cada percurso comporta considerando-se veículo classe 1.

4.7. Alojamento

Marcações da responsabilidade do CNA, na sua impossibilidade, será atribuído um subsídio de 35€/noite desde que a distância entre o local da residência e o local da prova, utilizando a ferramenta *googlemaps*, seja superior a 75km.

4.7.1. apoio a deslocações considerando a distância entre os locais do alojamento e o local da piscina:

4.7.1.1. Distância inferiores a 15km, inclusive, não é devido;

4.7.1.2. Distâncias superiores a 15km, aplica-se o disposto no 4.6.1. e 4.6.2.

5. Convocatória aos insulares

5.1. Para efeitos de cálculo das ajudas de custo, dos árbitros e juizes insulares deverá ser considerada, a sede de convocatória a cidade do aeroporto de desembarque. (Nota: Faro não é considerado por não existir voo direto das ilhas).

5.2. Alojamento

5.2.1. Este é garantido, sempre nas vésperas da prova.

5.2.2. Fica assegurado o alojamento, no dia término da prova, sempre que não seja possível o voo no próprio dia.

5.2.3. O disposto no número anterior aplica-se também à refeição.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

